

Edital
Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas
Ano Letivo 2018/2019
1º Semestre

Verónica Paula Lima Ribeiro, Diretora da Escola Superior de Gestão, faz saber que, nos termos do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas que, as candidaturas para a frequência das **Unidades Curriculares Isoladas do 1º semestre integradas nos cursos da ESG, incluindo a Unidade Curricular de Projeto de Simulação Empresarial**, decorrem:

1 - FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA ON-LINE

Apresentação da candidatura	Até 14 de setembro de 2018
Matrícula e Inscrição	A definir pelos Serviços Académicos

Processo de Candidatura:

- a. Taxa de Candidatura – 25€;
- b. [Requerimento](#), assinado pelo candidato com a devida fundamentação das razões do seu pedido;
- c. Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d. Cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão (facultativo);
- e. Cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão (facultativo);
- f. Curriculum Vitae.

Todos estes documentos devem ser submetidos na plataforma aquando da formalização da candidatura.

São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições necessárias não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo.

2 – PÚBLICO-ALVO:

2.1- Qualquer pessoa interessada poderá inscrever-se até **5 unidades curriculares** por ano letivo e a um total de **15 unidades curriculares** por curso de Licenciatura;

2.2 – Para efeitos do número anterior, a unidade curricular de Simulação Empresarial da Escola Superior de Gestão corresponde a **três unidades curriculares**;

2.3- Os estudantes do IPCA, com matrícula válida, poderão inscrever-se e frequentar, a título extraordinário, em unidades curriculares diferentes das constantes do plano de estudos do respetivo curso, quer na Escola Superior de Gestão, quer noutra Escola do IPCA.¹ A inscrição em unidades curriculares isoladas não confere ao estudante do IPCA qualquer direito à compatibilidade de horários.

3- PROPINA (VALOR PAGO NA TOTALIDADE NO ATO DA MATRÍCULA):

Estudantes Externos – 110,00 € + (15,00€ x número total de ECTS inscrito);

Estudantes do IPCA – 15,00€ x número total de ECTS inscrito.

Nota: Ao valor da propina acresce a taxa de matrícula e seguro escolar (25€)

Barcelos, 30 de agosto de 2018

A Diretora da ESG



Prof. Doutora Verónica Ribeiro

(No uso da competência delegada ao abrigo do Despacho (PR) N.º 134/2017 de 1 de setembro)

1 Não se consideram unidades curriculares isoladas as unidades curriculares a que um estudante deve inscrever-se para concluir um curso de 1º ciclo, independentemente do número de ECTS que lhe faltarem para o efeito, caso em que é considerado estudante em regime de tempo integral ou em regime de tempo parcial, conforme o regime em que se encontrava inscrito no ano letivo anterior.